



## DECLARAÇÃO DE CUSTOS

Empreendimento: **CONSTRUÇÃO DE GUARITA, PÓRTICO E PAVIMENTAÇÃO – CAMPUS JARU**

Declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia na condição de Responsável Técnico pelo Orçamento, que os quantitativos constantes na planilha orçamentária estão compatíveis com o projeto de engenharia, e que os parâmetros utilizados para a composição dos custos unitários de materiais e serviços, referentes a **CONSTRUÇÃO DE GUARITA, PÓRTICO E PAVIMENTAÇÃO – CAMPUS JARU**, localizado no município de Jarú – Rondônia, estão de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índice da Construção Civil – SINAPI, mês de Referência Setembro de 2018, mantidos pela Caixa Econômica Federal, conforme orientação disposta no Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.514 de 13 de Agosto de 2007.

Para os Casos não inclusos nesse Sistema, os quais estão baseados em composições de serviços da Base SINAPI de anos anteriores, PINI/TCPO – Tabelas de Composição de Preços para Orçamento TCPO, Orse – Sistema de Orçamento do Estado de Sergipe e outras. Destacamos que os insumos utilizados nas composições, são retirados da Base SINAPI Atual, no caso do insumo não ser localizado, é utilizado a pesquisa no mercado local ou em pesquisa em sites.

Porto Velho – RO, 16 de Agosto de 2019.

Luiz Gustavo Veiga de Vargas  
Engenheiro Civil – CREA 1983 D/RO  
Instituto Federal de Rondônia – IFRO  
Mat. SIAPE nº. 2713997